



Comunicado

Caixa Geral de Depósitos, Millennium bcp e Novo Banco acordam criação de plataforma de gestão integrada de créditos bancários em incumprimento

A Caixa Geral de Depósitos, o Millennium bcp e o Novo Banco assinaram hoje o memorando de entendimento para a criação da “Plataforma de Gestão de Créditos Bancários, ACE” (Plataforma), um instrumento autónomo que irá permitir uma coordenação entre os credores bancários, visando aumentar a eficácia e celeridade nos processos de reestruturação dos créditos e das empresas.

Ao abrigo deste memorando, as três partes declaram a sua intenção de constituir a Plataforma, à qual atribuirão a gestão integrada de um conjunto de créditos, que detêm sobre devedores comuns, classificados como NPE (“Non Performing Exposures”).

Numa fase inicial, a Plataforma irá gerir créditos cujo valor nominal agregado sobre cada devedor elegível, seja, por regra igual ou superior a €5.000.000 (cinco milhões de euros).

Os ativos geridos pela Plataforma continuarão no Balanço dos Bancos.

A Plataforma permitirá que outras instituições de crédito ou sociedades financeiras, credoras de devedores comuns aos demais membros, possam, no futuro, associar-se-lhe voluntariamente.

Na sua plenitude de funções, a Plataforma perseguirá os seguintes objetivos:

- Recuperação de crédito e celeridade nos processos de redução de NPE na carteira dos bancos;
- Apoiar a recuperação de setores da economia portuguesa, através da reestruturação de créditos e devedores e da viabilização de ativos empresariais;



- Promover os processos de recomposição ou consolidação empresarial, na medida necessária para assegurar a viabilidade ou robustez dos devedores;
- Facilitar e promover o acesso de empresas reestruturadas, ou em processo de reestruturação, a fontes públicas ou privadas, nacionais e internacionais, a novo capital ou financiamento que impulse a empresa reestruturada;
- Acelerar e facilitar o processo de negociação dos credores com os bancos, com vista à reestruturação das suas empresas;
- Quando necessário, promover junto do Governo e do Banco de Portugal, alterações ao enquadramento legislativo, judicial e fiscal, como forma a tornar mais célere e eficientes os processos de reestruturação empresarial.

Este memorando de entendimento define ainda que o presidente da Direção Executiva e coordenador do processo de instalação da Plataforma será o Dr. José Manuel Correia.

Os demais órgãos sociais serão compostos por representantes das entidades financeiras envolvidas e por membros independentes (a nomear).

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 28 de setembro de 2017

Relações com o Mercado e com a CMVM

Investor Relations

Luis Saraiva Martins

Telefone: +(351) 21 795 3524

Fax: +(351) 21 795 3479

Email: luis.saraiva.martins@cgd.pt